

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em vinte e um de fevereiro do ano em curso.

As dezenas horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aeyr Silva da Rosa, e nas ausências do primeiro e segundo Secretários Titulares, funcionaram nas suas respectivas funções os Vereadores Jânio dos Santos Mendes primeiro Secretário e Aires Bessa de Figueiredo segundo Secretário, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Jânio dos Santos Mendes, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Walmir Rodrigues de Paixão e Wilmar Monteiro. Abrevendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. A requisição foi lida e aprovada a

A97

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente convidou o Vereador José Oscar Elias para fazer a Leitura do Texto Bíblico, convidando a todos que podessem de pé. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor primeiro Secretário a leitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte:
Projeto de Lei nº 004/91 - Prefeito Municipal - M.E. nº 003/91. Assunto: Visa implementar no Município de Lauro Figueiredo, o "Plano Habitacional", para famílias com renda inferior a cinco salários mínimos mensais; Projeto de Lei nº 005/91 - Prefeito Municipal - M.E. nº 004/91 - Assunto: Institui o fundo municipal de Saúde e dá outras providências; Requerimento nº 007/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, dispondo sobre envio de Expediente ao Exmo. Senhor Dr. Paulo Roberto Costa, M.D. Superintendente da Região de Produção do Sudeste, solicitando informações; Requerimento nº 008/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, dispondo sobre envio de Expediente ao Exmo. Senhor Eduardo Augusto Guimarães, M.D. Presidente do I.B.G.E., solicitando informações; e Indicação nº 006/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a restauração do Forte São Mateus. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inserido o Vereador Osmar Sampaio da Silva, que abordou inicialmente seu dis-

eu no na reunião anterior, afirmando, que suas palavras foram interpretadas por alguns Vereadores de maneira equivocada, porque quando abordara criticamente o Poder Legislativo de maneira genérica, era pelo fato de entender ser necessário um alerta, e que propositalmente ou não haviam tentado resolver, digo, distorcer suas colocações, afirmando ainda que de forma alguma pretendia ser um exemplo ou ensaiar postura de moralista, mas que não contasse com ele para atitudes corporativistas e danosas a população de Lauro Figueiredo. Adiante, disse que em contato com o Vereador Orlando da Silva Pereira, que estava analisando as contas do Legislativo, disse que entristecido havia tomado conhecimento de fatos degradantes contabilizados pela casa, envolvendo Vereadores, e mais, que se não estivesse configurada a corrupção pelo menos denotava-se comportamento pouco aconselhável de Vereadores envolvidos. Argumentou que não queria medir forças com colegas, mas sim colaborar para o fortalecimento da Câmara e ressurgimento do Município, rendo fundamental que a Câmara não se rendesse aos caprichos de um Prefeito inconsequente. Disse adiante como poderiam ser explicadas as viagens do Prefeito sem atendimentos a lei Orgânica, como explicar a não publicação de leis, inclusive o Código Tributário e outras transgressões que representavam uma verdadeira "achincalhe" ao Poder Legislativo continuamente perpetrado pelas incorrencias do Poder

QD.

Executivo, e que por tais fatos não admitia o "loma lá e dá lá" entre Câmara e Prefeitura. Dando continuidade ao seu discurso, afirmou que jamais se prestara a negociar com o Prefeito, e que só comparecia a Prefeitura para estritamente tratar de assuntos de interesse coletivo, mas que o povo sabia os nomes de Vereadores que tinham como prática receber favores do Prefeito em troca evidentemente de outros. Disse ainda que não acreditava a marca de "mau companheiro", pois na verdade quem achinealhava o Poder Legislativo era o Prefeito e aqueles que na "cara de pau" manavam nas telas do Governo, e insatisfeitos ainda queriam "mamar nas tetas" das parcas verbas da Câmara Municipal, desafiando quem pudesse desmentir suas assertivas. Disse ainda que o Prefeito descumpria todos ou quase todos os preceitos constitucionais, e que bastaria para que seu mandato fosse cassado, mas pergunta va, onde estava a maioria dos votos, redarguindo que Vereadores já plenamente identificados, não tinham condições de erguer a cabeça e encarar o Prefeito, pois ameaçado o Dr. Ivo anuncianava os que estavam na "gaveta". Ponderou que não condenava os Vereadores que frequentavam o Gabinete ou que votavam favoravelmente ao Governo, pois respeitava o direito individual e político, lamentava apenas a Câmara não impor suas prerrogativas para que realmente a Administração Municipal atendesse aos anseios da população. Abordando Mensagem do Prefeito para a implantação de um Plano Habitacional, disse

que a matéria seria devidamente analisada, na medida em que a legislação exigia a uma infraestrutura de saneamento e urbanismo para tais equipamentos, mas questionava o que era prioritário, se um Plano Habitacional ou obras sociais que eram devidas aos Bairros periféricos completamente abandonados e habitados por pessoas carentes. Disse também que não aceitava critérios cartoriais para a distribuição de lotes, ou seja, cada Vereador com direito a tantos lotes, e assim sendo tudo continuava como antes, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, que abordando aspectos da Grécia antiga, com relações ao que considerava curiosidades do Brasil, quando na Nação Hellenica, a época da ocupação romana, dizia o filósofo grego Astarpeus quanto a honestidade dos parlamentares do Senado romano, afirmando que honestidade não tinha relativo, ou se era ou não honesto, existindo meios termos, ou comparações individuais quanto a virtudes, e que nos tempos atuais o saudoso jornalista, membro do Partido Comunista Brasileiro, João Saldanha em uma de suas crônicas dizia que honestidade não tinha superlativo, ou seja não existia um super honesto ou honestinho. Continuando em seus comentários sobre a virtude da honestidade o orador aduziu que a pessoa ou Vereador que pedia para empregar uma outra rem concurso público, ou dezenas de pessoas, isto para o Vereador pedia

ser honesto, para outro podia não ser, mas, na realidade era desonestade sim, era tráfico de influências, e então existia uma séria distorção no País, pois as pessoas passavam a ter uma concepção própria do que era honesto e do que não era. Nando continuidade ao seu discurso, falou sobre Mensagem do Prefeito Municipal, dispendendo sobre política habitacional no Município, disse que preliminarmente ficava satisfeito pela preocupação demonstrada quanto a questão, e por outro lado ficava preocupado pela maneira como tal política iria ser executada. Comentou sobre Mensagem enviada no ano anterior que fala sobre casas populares na área do Sol, em que o Prefeito em singela entrevista ao Jornal do Brasil, declarava quem iria ganhar a concorrência para a construção de casas populares, e que então enviara Requerimentos ao Prefeito, solicitando informações mais detalhadas quanto ao leitoamento e também relatório de impacto ambiental, pois se tratava de área de relevante interesse ecológico próximo as dunas de Cabo Frio, e que lamentavelmente não obteve resposta. Proseguindo analisou a Mensagem de Política Salarial, ponderou que o Projeto de Lei iria merecer algumas correções, tais como o artigo 2º, quanto a sucessão de benefícios pela morte do titular, e ainda sobre a possibilidade também das pessoas abrangidas pelas que tiverem imóveis fora do Município, ou seja, questões que se afiguravam complexas, e que seria uma preocupação para os Senhores Vereadores. Sobre a propriedade do imóvel,

com a concessão sendo extinta caso o imóvel não tivesse utilização no prazo de dois anos, incluindo a edificação de residência, ou transferir a posse, exceto nos casos de sucessão hereditária, entendendo que uma reflexão era necessária fazendo uma analogia com a Reforma Agrária, em que o Instituto Nacional de Reforma Agrária conseguia títulos de cinco anos para a ocupação de determinada área, e no interregno, o ocupante não podia transacionar a propriedade e só após passava a ter a posse definitiva do terreno, por tal razões seria necessário o encontro de um equilíbrio para a questão da política habitacional preconizada pela Prefeitura. Em aparte, disse o Vereador Osmar Sampaio da Silva que não tinha cabimento a mensagem de Política Habitacional, sem o necessário projeto determinando lotes e áreas para equipamentos urbanos, sem o que era impossível uma análise para o assunto. Comentou também sobre o Forte São Mateus, parabenizando o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdá por ter enviado Indicação ao Prefeito, solicitando providência para a manutenção e recuperação daquele importante marco da história do Município, lamentando o abandono do símbolo do Município, completamente dilapidado pela Prefeitura, com telhas fora do lugar, com madeira que exposta ao tempo, o que era um verdadeiro crime contra a memória do Município. Adianto louvou a atitude do Vereador Walmir

Rodrigues de Bacerda que desprendidamente havia retirado sua Indicação sobre o Forte São Mateus, ao tomar conhecimento que o orador anteriormente já havia abordado o assunto várias vezes inclusive ocupando a imprensa, mas que relictava ao Vereador que voltasse a apresentar sua proposição e que naturalmente seria abraçada por todos os Vereadores, visto a relevância da questão. Adiante disse que gostaria de deixar registrado nos Anais da Casa, em nome de todos os Vereadores parabenizava o historiador Mário Werneck da Cunha, agraciado com o prêmio "Golfinho de Ouro" pelas pesquisas desenvolvidas quanto ao patrimônio histórico do Município de Cabo Frio, parabenizando a equipe de trabalho do pesquisador pelo que considerava um lauril que dignificava todo o povo labroviense, manifestando também o agradecimento da Câmara, sugerindo para que na cerimônia de entrega do Prêmio, o Senhor Presidente nombrasse um representante do Poder Legislativo marcando assim a presença do Município no evento, encerrando assim sua oração. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Lei: nº 004/91 - Prefeito Municipal - M.E. nº 003/91; e Projeto de Lei nº 005/91 - Prefeito Municipal - M.E. nº 004/91. Foram aprovados os Requerimentos nº 007/91 e 008/91 de autoria do Vereador Walmir.

Rodrigues de Lacerda. Foi retirado de pauta a Indicação nº 006/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Terminada a FORDEM DO DIA¹¹, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Fez uso da palavra como primeiro orador o Vereador José Oscar Elias, que abordou inicialmente os discursos proferidos na reunião anterior quando a tônica forra a preocupação de todos quanto a situação caótica do Município, envolvendo desde a coleta de lixo até a verdadeira balbúrdia criada pelo grande número de ambulantes, entendendo ter chegado a hora para que em conjunto, fora dos limites da atuação partidária ser encontrada uma solução para os graves problemas do Município e qual estava acima de interesses pessoais e ideológicos. Prosseguindo, disse que os destinos de Cabo Frio, lhe pareciam como um horizonte nebuloso, lembrando a emancipação de Arraial do Cabo e a grande possibilidade de Búzios também conseguir sua emancipação, e que assim sendo se exigia o esforço e o despreendimento de todos por amor a terra cabofriense. Dirigiu apelo ao Prefeito Ivo Saldanha, para que se despisse de outras motivações e interesses e se juntasse à Câmara na tarefa de reerguer a dignidade do Município. A seguir lembrou promessa do Prefeito de que com um ano e meio de governo faria um plebiscito para o povo aceitar ou não sua administração, e que se não obtivesse cin-

quenta e dois por cento de apoio popular, renunciaria, e assim era bom que fosse realizada a consulta, pois assim o Prefeito saberia o que o povo estava pensando a respeito de sua administração, embora, redarguindo, não desejasse a renúncia do Executivo. Adianté, sugeriu ao Prefeito para que através da Ordem dos Advogados do Brasil, entre Advogados sorteados, e o mesmo procedimento com relação a Associação dos Engenheiros e também com a Associação Comercial, para que tais entidades em Comissão procedessem a investigação quanto aos R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), e que só assim o Prefeito recuperaria sua credibilidade, pois o povo ainda não esqueceu a denúncia que por motivos tais não fora aprovada a Comissão de Sindicância pela Câmara, e mais, que não queria entrar no mérito da questão. Adianté, disse que o voto do eleitor haveria de ser respeitado, pois se cada um dos Vereadores não tiveresse um procedimento a altura de mandato, e se houvesse algum envolvimento de ordem pessoal, nenhum colega teria moral para nos seus lares, um filho tivesse envolvido em furtos e drogas, haveria condições de se chamar tal atenção, visto o vínculo de amor e amizade, pois por certo o filho não atenderia a um Vereador corrupto e envolvido em negociações. Assim, conciliou a todos pelo esforço comum para que o Município fosse recuperado e tivesse restabelecida sua dignidade e a seguir encerrou sua fala. A seguir fiz

uso da palavra o Vereador Wilmar Monteiro, mas após o término do discurso do Vereador José Oscar Elias, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dirigiu apelo à Presidência, no seguinte teor: "Gostaria que Sua Exceléncia fizesse apelo a todos os Presidentes de Comissões Permanentes da Casa, que divulgassem na próxima Sessão o local e horário das Reuniões para que todos os Vereadores pudessem participar, porque com a desativação dos Galinhetes, por questões de obras na Casa, seria perdido o convívio diário e assim poderia haver desencontros quanto a questão levantada". Adiante, presidindo a reunião, o Senhor Presidente Walmir Rodrigues de Facerda, disse que acatava a Questão de Ordem e que providências seriam adotadas. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra para o Vereador Wilmar Monteiro, anteriormente retardada em seu inicio, visto Questão de Ordem levantada pelo Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Iniciando sua fala, o Vereador Wilmar Monteiro disse que em Araruama, naquela data, através do Exmº Governador do Estado, a CEDAE havia entregue aos Prefeitos dos Municípios de Silva Jardim, Maricá, Saquarema, São Pedro de Aldeia e Rio Bonito o Plano Diretor de Abastecimento de Água, que incluía também o Município de Lago das Frisias e mais Laranjedo de Abreu e Macaé. Disse adiante que o Plano previa o abastecimento de água para os Municípios referidos, até o ano dois mil e quinze com potencial para atender a grande demanda.

da, aduzindo ainda que era um trabalho que deveria ser analisado por todas as Prefeituras e Câmaras, pois era um instrumento de estranha os Governos do Estado para o que estava definido no referido Plano Diretor. Disse adiante que não queria alongar-se em sua fala, mas apenas abordar a fala de um Vereador que discursara naquela reunião sobre dois aspectos, e que o primeiro era a insinuação de que essas escuras houveram ocorrido na Câmara, entendendo que apesar de discordar muitas vezes do ex-Presidente da Casa, os documentos estavam a disposição de todos, e que existissem fatos desonestos providências deveriam ser adotadas, ou então citar os nomes dos responsáveis. O segundo aspecto, disse, era com relação a Mensagem do Prefeito, objeto de comentários na Tribuna, tendo como fulcro a Política Habitacional do Município, ponderando ser exato o que a Lei determinava como prerrogativa do Poder Público as aprovar lotamentos e doar áreas de terras, também prover a infraestrutura básica de equipamentos urbanos, mas questionava, porque infelizmente o Poder Público não cumpria o que a lei determinava e a critica era procedente, mas se fosse realizada uma pesquisa entre as pessoas beneficiadas, por certo votariam para que o loteamento fosse entregue de qualquer forma, por ser um problema dos mais sérios no País, a habitação popular. Proseguindo, disse que se a Câmara reusasse a Mensagem por certo os Vereadores seriam taxados de irresponsáveis e contra o trabalhador, e se fosse exigido do Governo

que a lei fosse cumprida, o que era mais correto, o prefeito poderia alegar falta de recursos inviabilizando o projeto, e assim era das mais complexas a situação da Câmara. Disse não saber quem estava elaborando Mensagens do Executivo, mas de qualquer forma reconhecia que estava sendo usada a técnica correta, e que assim sendo reconhecia o progresso em pelo menos algum setor da Prefeitura. Argumentou a seguir que a área a ser lotada, constava como inserita no loteamento através da matrícula nº 1850-R7, mas era óbvio que a legislação não permitia lotes de duzentos metros como constava no registro, e então cabia a Câmara atuar politicamente, analisando com equilíbrio a matéria, sendo favorável que todas as Mensagens do Executivo fossem exaustivamente discutidas e analisadas com todos os Vereadores independente de partido, encerrando a seguir sua fala ao afirmar que a Câmara tinha uma arma poderosa, que era o de impedir que matéria financeira fosse aprovada pela Câmara em discussão única. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para contar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Hélio José
Silveira
Silveira*